



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 208, de 20 de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 6, de 10 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 37, de 16 de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; e o Ofício nº 31/2024 - CCECIV-PDF, de 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Matheus Fernandes de Araújo Silva da titularidade da Vice-Coordenação, no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros – passa a contar com a seguinte composição:

- I – Adla Kellen Dionisio Sousa (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II – Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Representante Docente Titular – Núcleo de Conteúdos Básicos);
- III – Marília Cavalcanti Santiago (Representante Docente Titular – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- IV – Jéssika Cibelly Morais de Souza (Representante Discente – titular); e
- V – Nívia Stefanie da Silva Lima (Representante Discente – suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 208, de 20 de dezembro de 2022, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato das representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 101, de 10 de maio de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 5º Permanece inalterada a titularidade da Coordenadora (Presidente), no Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2024.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE